UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL – IPPUR BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Edital n° 100, de 27 de fevereiro de 2024.

Setor / Área: Administração, Comunicação Social e Ética na Gestão Pública Código da Opção de Vaga: PSS-027

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

Número de	Nome	Autodeclaração	Pontuação	Resultado	Justificativa
inscrição		preto ou pardo	Tontaação	Resultado	Justinicativa
01/2024	Fabrício Ramos Penedo	-	9.0	Habilitado	-
03/2024	Dilson Fernandes Paiva	-	2.0	Não Habilitado	Pontuação insuficiente
04/2024	Diego de Oliveira da Cunha	-	9.5	Habilitado	-
05/2024	Tiago Borges Santiago	Sim	4.7	Não Habilitado	RECURSO INDEFERIDO
06/2024	Filipe de Castro Quelhas	-	10.0	Habilitado	-
07/2024	Denise Moraes G. da Silva	-	4.4	Não Habilitada	Pontuação insuficiente
08/2024	Tomás Coimbra Donadio	-	5.7	Habilitado	-
09/2024	Luiz Fernando G. Barp	-	5.0	Habilitado	-
10/2024	Ricardo José de Moura	Sim	8.0	Habilitado	-
11/2024	Renata Cardoso F. Paz	-	6.3	Habilitada	-
12/2024	Lucimar Lima da Silva	-	2.0	Não Habilitada	Pontuação insuficiente
13/2024	Bárbara da Costa Amoras	Sim	5.3	Habilitada	-
14/2024	Taísa Rezende Soares	-	7.2	Habilitada	-
15/2024	Marlon Santos Dias	-	3.0	Não Habilitado	Pontuação insuficiente
16/2024	Hilda Nogueira A. Rocha	-	6.0	Habilitada	-
18/2024	Bruno Silva Souza	-	2.0	Não Habilitado	Pontuação insuficiente
19/2024	Fábio Moita Louredo	-	6.0	Habilitado	-
20/2024	André Dantas Cabral	-	4.0	Não Habilitado	RECURSO INDEFERIDO
21/2024	Lucas Pacheco Campos	-	5.0	Habilitado	-
22/2024	Victor F. G. V. da Cunha	-	5.3	Habilitado	-
23/2024	Júlia P. Barros Sanchez	-	1.2	Não Habilitada	Pontuação insuficiente

Observação: Art. 16, §6º A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no computo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente. Normas complementares: Estão aptos para a próxima etapa do processo seletivo apenas aqueles candidatos que obtiverem pontuação na análise curricular igual ou superior a 5 (cinco).

Comissão avaliadora, 18/03/2023.